

ANEXO I

Estimativa de custo para os serviços de mudanças comerciais e residenciais segundo parâmetros de metragem cúbica e quilometragem

Nome do(a) Juiz(a)	Motivo	Origem	Destino	Distância (KM) ⁽¹⁾	Valor pago por KM rodado (R\$) ⁽²⁾	Volume Transportado - R\$ (21 a 30 m ³) ⁽³⁾	Valor da Mudança ⁽⁴⁾
Erica Martins Judice	Remoção	Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí	11a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte	796	8,38	1.400,00	8.070,48
Edmar Souza Salgado	Remoção	Vara do Trabalho de Itajubá	Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí	498,2	8,38	1.400,00	5.574,92
Cláudia Rocha Welterlin	Remoção	3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre	Vara do Trabalho de Itajubá	461,5	8,38	1.400,00	5.267,37
Tarcísio Correa de Brito	Remoção	1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares	Vara do Trabalho de Cataguases	676	8,38	1.400,00	7.064,88
Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker	Remoção	1ª Vara do Trabalho de Itabira	2ª Vara do Trabalho de Formiga	407	8,38	1.400,00	4.810,66
Jane Bayão Gomes Guerra	Remoção	Vara do Trabalho de Araxá	1ª Vara do Trabalho de Formiga	606	8,38	1.400,00	6.478,28
Márcio Roberto Tostes Franco	Remoção	2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre	792	8,38	1.400,00	8.036,96
Daniel Gomide Souza	Remoção	4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	1ª Vara do Trabalho de Itabira	300,6	8,38	1.400,00	3.919,03
Raquel Fernandes Lage	Remoção	Vara do Trabalho de Frutal	Vara do Trabalho de Araxá	859	8,38	1.400,00	8.598,42
Bruno Alves Rodrigues	Remoção	Vara do Trabalho de Almenara	3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	1246	8,38	1.400,00	11.841,48
Rosângela Alves da Silva	Remoção	Vara do Trabalho de Teófilo Otoni	1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares	589	8,38	1.400,00	6.335,82
Marina Caixeta Braga	Remoção	Vara do Trabalho de Nanuque	4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	1001	8,38	1.400,00	9.788,38
Cleyonara Campos Vieira Vilela	Remoção	Vara do Trabalho de Monte Azul	Vara do Trabalho de Frutal	1803	8,38	1.400,00	16.509,14
Subtotal (1)							102.295,81

Unidades com previsão de expansão e/ou mudança	Distância (KM) ⁽⁵⁾	Valor pago por KM rodado (R\$)	Valor do(s) carro(s) entre unidades no mesmo Município ⁽⁶⁾	Valor da Mudança ⁽⁷⁾
Construção do Fórum de Pouso Alegre	450	8,38	36.229,00	40.000,00
Construção do Fórum de Muriaé	313	8,38	17.377,06	20.000,00
Mudança de Imóvel - Fórum de Iturama	752	8,38	13.698,24	20.000,00
Mudança de Imóvel - Fórum de Araçuaí	614	8,38	14.854,68	20.000,00
Mudança de Imóvel - Fórum de João Monlevade	116	8,38	19.027,92	20.000,00
Mudança de Imóvel - Fórum de Pedro Leopoldo	41	-	-	-
Subtotal (2)				120.000,00

Valor Estimado Total = Subtotal (1) + Subtotal (2)	222.295,81
---	-------------------

NOTAS:

⁽¹⁾ Compreende o somatório do deslocamento entre Belo Horizonte até a cidade de origem da mudança, e da cidade de origem da mudança até o seu destino final (exclui o deslocamento de retorno a Belo Horizonte).

⁽²⁾ Refere-se ao valor médio apurado na planilha de formação de preços, a ser pago por quilômetro rodado, usado como referência para a presente estimativa.

⁽³⁾ Considerou-se, para efeito de estimativa, o limite de 12 m³ para o titular, mais 12 m³ para o seu cônjuge, perfazendo 24m³, encaixando-se, pois, no intervalo de 21 a 30 m³. Ressalte-se que tal estimativa pode variar para mais (no caso do titular possuir dependentes - para os quais acresce-se 3m³ per capta) ou para menos (no caso do titular não possuir cônjuge/companheiro), nos termos do art. 4º do Decreto nº 4.004/2001.

⁽⁴⁾ Refere-se ao produto da distância percorrida X o valor pago por quilômetro rodado, somado ao valor fixo do intervalo de 21 a 30 m³ (R\$ 1.400,00).

⁽⁵⁾ Compreende o deslocamento de Belo Horizonte até a sede do município em questão.

⁽⁶⁾ Valores estimados com base em mudanças ocorridas recentemente e realizadas dentro do Contrato vigente. Considerou-se, para tanto, o valor de R\$ 20.000,00 para as unidades onde não há arquivos deslizantes e R\$ 40.000,00 para as unidades onde há arquivos deslizantes. Tais arquivos (deslizantes), por suas peculiaridades, oneram os custos da mudança pelo fato de exigirem maiores cuidados em seu transporte, não podendo ser transportados juntamente com outros itens, diminuindo a capacidade de lotação dos baús dos caminhões.

⁽⁷⁾ Refere-se à soma do valor pago pelo(s) carro(s) dentro do município (vide nota 6) com o produto da distância percorrida versus o valor pago por km rodado. Neste caso, a distância percorrida refere-se apenas ao deslocamento entre o município de Belo Horizonte e o município de destino, excluindo-se o retorno a Belo Horizonte.